PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE
CAIEIRAS
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI N.º : 2183 0526

(13 DE ABRIL DE 1992)

Dispõe sobre: **ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR.**

FAÇO SABER, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, Dr. MILTON FERREIRA NEVES, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar, no valor de Cr$ 1.640.000.000,00 (hum bilhão, seiscentos e quarenta milhões de cruzeiros), destinado a reforçar os seguintes ítens orçamentários:

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
0307020.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00

02. GABINETE DO PREFEITO
02. GABINETE DO PREFEITO
1581487.2.004
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos.....Cr$ 100.000.000,00

03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍD. E ADMINISTRATIVOS
03. DEPTO. ASSUNTOS JURÍD. E ADMINISTRATIVOS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas Correntes
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS
04. DEPTO. DE FINANÇAS
0308032.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 20.000.000,00

04. DEPTO. DE FINANÇAS
04. DEPTO. DE FINANÇAS

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 1 8 3

(13 DE ABRIL DE 1992)

0308032.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 100.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 100.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
0307021.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 200.000.000,00

05. DEPTO. OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
05. DEPTO: OBRAS E SERV. MUNICIPAIS
1058323.1.006
4.0.0.0. Despesas de Capital
4.1.0.0. Investimentos
4.1.1.0. Obras e Instalações.....Cr$ 800.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0841185.2.018
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 50.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 1 8 3

(13 DE ABRIL DE 1992)

0842427.2.013
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 200.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.2.0. Material de Consumo.....Cr$ 10.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0846224.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros Serv. Encargos.....Cr$ 20.000.000,00

06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
06. DEPTO. EDUCAÇÃO ESPORTE TURISMO
0847235.2.015
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.2.0.0. Transf. Correntes
3.2.5.0. Transf. a Pessoas
3.2.5.4. Apoio Financeiro a Estudantes.....Cr$ 10.000.000,00

07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
07. DEPTO. SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
1375428.2.003
3.0.0.0. Despesas Correntes
3.1.0.0. Despesas de Custeio
3.1.3.0. Serv. Terc. Encargos
3.1.3.2. Outros. Serv. Encargos.....Cr$ 10.000.000,00

TOTAL.....Cr$1.640.000.000,00

-segue-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS
AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO, 207
C A I E I R A S
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2 1 8 3

(13 DE ABRIL DE 1992)

ARTIGO 2º - O ato de abertura indicará os recursos obedecidas as normas do Artigo 43, da Lei nº 4320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . .Prefeitura Municipal de Caieiras, em 13 de abril de 1992.

Dr. MILTON FERREIRA NEVES
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Assuntos Jurídicos e Administrativos e publicada no Quadro de Editais.